

Passageiros vão ser retirados de vans

Norma determina que veículos irregulares sejam apreendidos e os passageiros levados para um terminal ou ponto de ônibus

Carlos Moisés Vieira

Os veículos que forem flagrados fazendo o transporte de passageiros de maneira irregular serão apreendidos e os ocupantes encaminhados para um terminal ou ponto de ônibus mais próximo.

Isso porque a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) publicou ontem, no Diário Oficial da União, a resolução 4.287, que estabelece procedimentos de fiscalização do transporte clandestino.

O deslocamento dos passageiros poderá ser feito, a critério da fiscalização, no veículo da empresa infratora, desde que escoltado por radiopatrulha e observadas as condições de segurança no transporte.

A empresa infratora ainda deverá arcar com as despesas de alimentação e hospedagem dos passageiros prejudicados, quando for o caso.

O taxista Deyvison Delamar acredita que a lei vai favorecer sua categoria, embora as vans clandestinas disputem diretamente os passageiros com os ônibus.

“O transporte clandestino não paga imposto nem precisa cumprir com uma série de exigências impostas aos trabalhadores formais. Nós taxistas ficamos contentes com as mudanças na lei, apesar de não acreditarmos que isso vai eliminar o transporte clandestino.”

A reportagem de **A Tribuna** circulou ontem pela Glória, em Vila Velha, onde foi possível flagrar a atuação de várias vans de transporte irregular de passageiros.

Com a resolução da ANTT, outra mudança a ser adotada é a apreensão, por 72 horas, do veículo flagrado fazendo transporte clandestino, em vez apenas a retenção, em que o veículo pode ser liberado até no mesmo dia.

Além disso, a resolução traz a obrigatoriedade do custeio, pelo

infrator, das despesas com a guarda e remoção do veículo. O veículo irregular deverá ser removido para depósito público ou privado credenciado e indicado pela agência.

Segundo informações da AANT, no ano passado, foram lavrados 1.786 autos de infração referentes a transporte irregular de passageiros. As ações de fiscalização identificaram problemas como despreparo dos motoristas, ausência de carteira de habilitação e jornada excessiva de trabalho.

Segundo secretário de Transporte e Trânsito de Vila Velha, Romário de Castro, em 2013 foram realizadas 14 operações de fiscalização, nas quais 10 proprietários de veículos irregulares de transporte de passageiros foram flagrados.

SAIBA MAIS

Apreensão por 72 horas

> **A RESOLUÇÃO DA AGÊNCIA** Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) publicada ontem fixa regras mais rígidas de fiscalização do transporte clandestino de passageiros.

> **A AGÊNCIA** reguladora considera serviço clandestino o transporte remunerado de pessoas, feito sem autorização ou permissão.

> **APÓS O FLAGRANTE** da fiscalização, os passageiros deverão ser desloca-

dos até um terminal rodoviário ou ponto de parada indicado pela ANTT para que possam seguir viagem.

> **OUTRA MUDANÇA** é a apreensão do veículo flagrado, por 72 horas, em vez da retenção, em que o veículo pode ser liberado no mesmo dia.

> **A EMPRESA** infratora ainda deverá arcar com as despesas de alimentação e hospedagem dos passageiros, quando for o caso.

CENAS NOS PONTOS



VAN IRREGULAR disputa espaço com os ônibus em ponto na avenida Jerônimo Monteiro, na Glória, em Vila Velha.



PERUEIRO CONVOCA os passageiros, anunciando o itinerário e o valor da passagem: R\$ 2,50, o mesmo do Transcol.



PASSAGEIROS embarcam em van clandestina em ponto de ônibus na Glória

FALA, LEITOR!



SERVO BENEDITO DE SOUZA, 53, autônomo

“Os clandestinos tumultuam o trânsito. O que falta mesmo não é lei, mas fiscalização constante do poder público”



JAQUELINE FELIPE, 32, vendedora ambulante

“As vans clandestinas não estão preparadas para levar deficientes, nem crianças e não dão nenhuma segurança”



DANIELI GOMES, 18, estudante

“Sou contra o transporte clandestino em vans porque ele não oferece nenhuma segurança para o passageiro”

PRF vai fiscalizar clandestinos nas estradas

A aplicação das novas regras estabelecidas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (AANT) ficará sob responsabilidade da Polícia Rodoviária Federal, (PRF) quando a infração ocorrer em vias federais e será feita pela Polícia Militar, por meio do Batalhão de Polícia de Trânsito e pelas Guardas Municipais, durante operações de fiscalização e blitzes.

O Departamento Estadual de Trânsito (Detran-ES) vai participar dessas ações e cobrar o exercício da nova regra.

O secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Vila Velha, Romário de Castro, disse que mesmo antes dessa mudança na lei a prefeitura já buscava fiscalizar e inibir esse tipo de ação.

“Espero que essa lei sirva para inibir o transporte irregular. Mas essa mudança também depende de um transporte público de qualidade e da consciência do cidadão em não se expor à insegurança.”